



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 287

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 10 de janeiro de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 02/2022

Em, 10 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Retificar a portaria nº 011/2021, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º CONCEDER a MARIA MARINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0230-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, **Aposentadoria por Invalidez**, com fundamento nos art. 40, § 1º, Inciso I, com redação dada pela Ec 103/19, c/c o art. 26 da EC 103/19 e ainda a Emenda a Lei Organica nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 1º de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Sertãozinho, 10 de Janeiro de 2022.

Espedito R. dos Santos
Presidente-IPMS
Mat. 691